



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Bebeto (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Galba Novaes (MDB)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Léo Loureiro (MDB)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 14/2023

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 23 de março de 2023

(Quinta-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, V)

01-PROCESSO Nº 279/2023

INDICAÇÃO Nº 19/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

APELO AOS EXMOS. SENHORES DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJ/AL E CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO TJ/AL, NO SENTIDO DE QUE OS SERVIDORES DAS VARAS E SUAS RESPECTIVAS SERVENTIAS JUDICIAIS DO FÓRUM DA CAPITAL, SEJAM ORIENTADOS À DISPONIBILIZAREM E INFORMAREM PREVIAMENTE À(S) VÍTIMA(S) DO SEU DIREITO À ESPAÇO RESERVADO, SEM A PRESENÇA DO AGRESSOR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE (CPP E LEI Nº 11.340/2006).

02-PROCESSO Nº 280/2023

INDICAÇÃO Nº 20/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

APELO AOS EXMOS. SENHORES DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJ/AL E CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO TJ/AL, NO SENTIDO DE QUE OS SERVIDORES DAS VARAS E RESPECTIVOS SERVENTIAS JUDICIAIS DOS FÓRUMS DO INTERIOR, SEJAM ORIENTADOS À DISPONIBILIZAREM E INFORMAREM PREVIAMENTE À(S) VITIMA (S) DO SEU DIREITO À ESPAÇO RESERVADO, SEM A PRESENÇA DO AGRESSOR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

03-PROCESSO Nº 575/2023

INDICAÇÃO Nº 77/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, AFIM DE QUE SE PROMOVA A TRANSFORMAÇÃO DO MINI PRONTO SOCORRO DENILMA BULHÕES EM CLÍNICA DA FAMÍLIA, COM O INTUITO DE AMPLIAR OS ATENDIMENTOS ATRAVÉS DAS SEGUINTE ÁREAS: NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA, ENDOCRINOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, GERIATRIA, HEMATOLOGIA, PROCTOLOGIA, REUMATOLOGIA, NEUROLOGIA, ULTRASSONOGRRAFIA, INFECTOLOGIA, OFTALMOLOGIA E PEDIATRIA.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

04-PROCESSO Nº 590/2023

INDICAÇÃO Nº 81/2023

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO SENTIDO DE REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA POR MEIO DO PROGRAMA "ALAGOAS DE PONTA A PONTA", DA RODOVIA MUNICIPAL AURÉO CÉSAR TEIXEIRA, POVOADO COITÉ DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/ AL.

05-PROCESSO Nº 604/2023

INDICAÇÃO Nº 82/2023

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA À AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ARSAL), NO SENTIDO DE QUE SEJA PROVIDENCIADA COM A MAIS BREVIDADE POSSÍVEL A ENTRADA DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL NO CONJUNTO, JARBAS OITICICA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS NESTA ÁREA PRIMORDIAL DA POPULAÇÃO.

06-PROCESSO Nº 605/2023

INDICAÇÃO Nº 83/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.

APELO AO EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO SENTIDO DE QUE SEJA PROVIDENCIADA A INTALAÇÃO DE PASSARELAS ELEVADAS, COM ACESSIBILIDADE PARA PEDESTRES NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, MAIS PRECISAMENTE NA RODOVIA AL-220, NOS TRECHOS QUE DÃO ACESSO AO ARAPIRACA GARDEN SHOPPING E A UNIDADE DE EMERGÊNCIA.

07-PROCESSO Nº 618/2023

INDICAÇÃO Nº 84/2023

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, PARA QUE SEJAM EMPREENDIDOS ESFORÇOS NA IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL JÁ (EXPRESSO) NO SHOPPING MUNICIPAL, CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.

08-PROCESSO Nº 618/2023

INDICAÇÃO Nº 86/2023

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE REALIZAREM UM ESTUDO ACERCA DOS BAIRROS COM MAIORES ÍNDICES DE VIOLÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

09-PROCESSO Nº 623/2023

INDICAÇÃO Nº 87/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIAS AO SECRETÁRIO DE SAÚDE E AO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO, COM A FINALIDADE DE PLEITEAR A ELABORAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA CONTRA TROTOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) EM ALAGOAS.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

10-PROCESSO Nº 653/2023

INDICAÇÃO Nº 108/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA PARA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS (DER), CUJA FINALIDADE É FAZER RECAPEAMENTO DE ATALAIA/AL A QUEBRANGULO/AL.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA

DISCUSSÃO ÚNICA DO VETO

(CE. art. 89, § 7º)

11-PROCESSO Nº 399//2023

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 1028/2022 - MENSAGEM Nº 89/2022.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Parecer nº 010/2023: pela manutenção do veto dos artigos 28 e 29 e pela rejeição do veto aos arts. 35 e 36 do presente Projeto de Lei.

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, II)

12-PROCESSO Nº 2248/2022

PROJETO DE LEI Nº 1077/2022 – MENSAGEM Nº 83/2022

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Parecer nº 011/2023: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Gilvan Barros.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES

(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, V)



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

13-PROCESSO Nº 282/2023

INDICAÇÃO Nº 21/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADA UMA SALA EXCLUSIVA PARA ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DIÁRIO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DA 1ª DELEGACIA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (PARTE BAIXA)

14-PROCESSO Nº 268/2023

INDICAÇÃO Nº 22/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA -SEFAZ, PARA QUE SEJA CONCEDIDO DESCONTO DE 20% NO VALOR DO IPVA DO ANO DE 2023, INCLUINDO OS CASOS EM QUE O CONTRIBUINTE OPTOU PELO PAGAMENTO PARCELADO, COM EFEITO RETROATIVO PARA OS QUE JÁ EFETUARAM O PAGAMENTO.

15-PROCESSO Nº 270/2023

INDICAÇÃO Nº 23/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU), PARA QUE PROVIDENCIE A CRIAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PREFERENCIALMENTE NA CAPITAL.

16-PROCESSO Nº 573/2023

INDICAÇÃO Nº 75/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO PARA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE SEJA CUMPRIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO OS PRECEITOS DA LEI FEDERAL Nº 13.935 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE TRATA DE DOTAR AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO BÁSICO COM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇOS SOCIAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES E PRIORIDADES DEFINIDAS PELAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS.

17-PROCESSO Nº 574/2023

INDICAÇÃO Nº 76/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.

APELO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, PARA QUE ADOTEM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DE APOIO PSICOLÓGICO AOS PAIS, CUIDADORES E/OU RESPONSÁVEIS DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA -TEA.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO ÚNICA DOS REQUERIMENTOS

(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, VI)



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

18-PROCESSO Nº 585/2023

REQUERIMENTO Nº 59/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, A MARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA, PARA DISCUTIR O TEMA "MOVIMENTO ECOA ALAGOAS: POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO AOS ARTISTAS LOCAIS ALAGOANOS".

19-PROCESSO Nº 587/2023

REQUERIMENTO Nº 61/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, A MARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA, PARA DISCUTIR O TEMA " CANABIS MEDICINAL E SAÚDE PÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS".

20-PROCESSO Nº 603/2023

REQUERIMENTO Nº 63/2023

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, A RESERVA DO PLENÁRIO E A MARCAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL PÚBLICA, PARA O DIA 28 DE ABRIL, EM HORÁRIO DIVERSO DA SESSÃO PLENÁRIO ORDINÁRIA, SE HOVER, COM FITO DE DISCUTIR, "A FALTA DE ÁGUA, BEM COMO O VALOR DAS TARIFAS IMPLEMENTADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE ALAGOAS"

21-PROCESSO Nº 658/2023

REQUERIMENTO Nº 69/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, A MARCAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL PÚBLICA, COM FITO DE DISCUTIR O "18 DE MAIO: DIA NACIONAL DA LUTA ANTIMANICOMIAL", COM SUGESTÃO DE QUE SEJA MARCADA PARA O DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

22-PROCESSO Nº 671/2023

REQUERIMENTO Nº 73/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.

REQUER À MESA NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA REALIZADA "SESSÃO ESPECIAL", EM VIRTUDE DOS REPETITIVOS ATOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA QUE CORRIQUEIRAMENTE VEM OCORRENDO EM TODO ESTADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 22 DE MARÇO DE 2023.



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 012 /2023.

Relatoria Especial

Processo de nº 398/2023

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Veto Parcial nº 1/2023 de autoria do Poder Executivo Estadual que decide vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 424/2020. O referido veto inciso X, do art. 1º, arts. 28, 63, 71, o inciso III, do § 1º, do art. 86, e art. 160, afirmando haver inconstitucionalidade material. Todavia, há pertinência em alguns pontos, mas em outro ponto tal posição não merece prosperar:

a) Do inciso do X do artigo 1º

Merece acolhimento as razões de veto por haver a interferência na competência do Poder Executivo Estadual, sobretudo no que toca à gestão da arrecadação e distribuição do ICMS, por esta razão, somos a favor da manutenção do veto.

b) Do artigo 28º

O Supremo Tribunal Federal já pacificou o entendimento na ADI 5.692 que é possível a recondução, ao menos uma vez, dos gestores do Tribunais de Contas.

Por essa razão, somos a favor da derrubada do veto.

c) Do artigo 63

Assiste razão ao Sr. Governador, na medida em que a disposição viola confronta com decisão já proferida pelo Supremo Tribunal Federal em Controle de Constitucionalidade.

✓



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

d) Do artigo 71

Não merece prosperar o veto imposto pelo Sr. Governado.

Primeiramente, o projeto aprovado não geraria aumento automático das despesas, sobretudo que a implantação dos benefícios e gratificações ocorreriam na medida da composição orçamentária futura. Não bastasse, a vedação da lei de responsabilidade fiscal faz referência ao aumento de despesa para o orçamento do Poder Executivo nas vésperas de eleições para aquele certo Poder. Caso, houvesse aumento de despesas, seria do orçamento do Tribunal de Contas de Alagoas.

Isto posto, somos pela rejeição do veto neste ponto.

e) O inciso do III, do paragrafo 1º, do artigo 86

Diferentemente do posto nas razões de veto, o Supremo Tribunal Federal não analisou a questão relativa à competência interna de haver o Ministério Público de Contas (MPC) realizar a gestão da cobrança de valores. Em verdade, o texto de lei aprovado afirma que o MPC providenciará a cobrança, pelos diversos meios admitidos em direito. Isto não tira a eventual legitimidade para que a advocacia estatal promova as execuções. Não destoando em nada do que foi decidido pelo STF.

Por estas razões somos favoráveis à derrubada do veto.

f) Do artigo 160

Assiste razão ao Sr. Governador na medida que o perfil das gratificações aos servidores públicos devem estar tratadas em lei.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

Isto posto, o parecer é no sentido de:

- a) Manter os vetos do inciso X do artigo 1º, do artigo 63 e do artigo 160;
- b) Por outro lado, opina-se pela derrubada do veto e manutenção do projeto como aprovado em relação ao artigo 28, ao artigo 71 e inciso III, do parágrafo 1º do artigo 86.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 22 de MARÇO DE 2023**

DEPUTADO BRUNO TOLEDO



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Praça D. Pedro II, S/n, Centro
CEP. 57.020-900 – Maceió - AL
CNPJ – 12.343.976/0001-46
Diretoria de Finanças, Contabilidade e Orçamento

PORTARIA nº 01/2023

CLEDIVAN MONTEIRO DA SILVA, CPF 411.303.404-49, Matrícula 56.897, na qualidade de **Diretor de Finanças, Contabilidade e Orçamento da Assembleia Legislativa de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o art. 12 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000 oportuniza delegação de atribuições ínsitas à competência;

CONSIDERANDO que a delegação autorizada nesse dispositivo é aplicável ao Poder Legislativo, consoantes seus órgãos - **RESOLUÇÃO Nº 551, DE 02 DE JULHO DE 2015**, como prevê expressamente o § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000;

CONSIDERANDO que o supracitado diretor estar em tratamento de saúde, destarte, ausentando-se em constantes períodos;

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR**, sem reservas, ao funcionário **JUAREZ CORREIA BRASIL**, CPF 088.410.044-87, RG 181.834 SSP/AL, todas as atribuições e os poderes necessários ao exercício da competência prevista nos artigos 22 e 23, da Resolução 551, de 02 de julho de 2015.

Art. 2º - A delegação, ora instituída, se limita ao exercício das atribuições e poderes da competência prevista nos artigos 22 e 23, da Resolução 551, de 02 de julho de 2015.

Art. 3º - Dos atos praticados com supedâneo nesta delegação caberá recurso administrativo ao Diretor de Finanças, Contabilidade e Orçamento da Assembleia Legislativa de Alagoas, Cledivan Monteiro da Silva, recurso que poderá ser exercido nos termos do Capítulo XV da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

Art. 4º - Esta delegação tem por objetivo tornar o funcionamento deste órgão estrutural mais racional e eficiente, oportunizando maior autonomia para o exercício das competências a ele atribuídas.

Art. 5º - Esta delegação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigente até 31 de janeiro de 2025, ou, anteriormente, por expressa revogação.

Diretoria de Finanças, Contabilidade e Orçamento, em Maceió/AL, 22 de março de 2023.

CLEDIVAN MONTEIRO DA SILVA
Diretor de Finanças, Contabilidade e Orçamento